



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro sobre a criação e concessão de diárias a vereadores da Câmara Municipal de Lima Duarte MG.

1.1 DADOS

A) Concessão e fixação de valores de diárias:

Projeto de resolução nº 05/2025;

Lei nº 2.231/2024 - Estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2025.

Lei nº 2.221/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023.

Lei nº 2.047/2021 e Lei nº 2.118/2022- Institui o Plano Plurianual de Ações 2022-2025.

Entidade: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 01- CÂMARA MUNICIPAL
Sub-unidade: 00- CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01- LEGISLATIVA
Sub-função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 010- ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj. / At: 2.0003 - PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS

Anexo I- Tabela com os valores de diárias	
Destino	Valor
Distância até 100 km	R\$ 180,00
Distância de 101 a 250 km	R\$ 580,00
Distância de 251 a 700 Km	R\$ 980,00
Distância acima de 701 km	R\$ 1.980,00

Segundo o projeto de resolução nº 05/2025:

“Art. 15. O número de viagens de Vereadores para efeito de



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

pagamento de diárias de viagens pela Câmara Municipal será limitada na seguinte quantidade:

I - viagem para Brasília: até 02 viagens anual por Vereador;

II - viagem para Belo Horizonte: até 08 viagens anual por Vereador”.

2. METODOLOGIA

Para o estudo de impacto orçamentário-financeiro, recorro a alguns dados.

a) Número de vereadores: 11

b) Quantidade de viagens por mês:

Destino	Viagens	Vereadores	Total de viagens
Distância até 100 km	5	11	55
Distância de 101 a 250 km	5	11	55
Distância de 251 a 700 Km	8	11	88
Distância acima de 701 km	2	11	22

Para cada viagem o custo será:

Destino	Total de viagens	Valor	Valor total
Distância até 100 km	55	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
Distância de 101 a 250 km	55	R\$ 580,00	R\$ 31.900,00
Distância de 251 a 700 Km	88	R\$ 980,00	R\$ 86.240,00
Distância acima de 701 km	22	R\$ 1.980,00	R\$ 43.560,00

O impacto no orçamento será de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

Esclareço que a rubricas para pagamento não está prevista no planejamento orçamentário desta Edilidade, sendo dessa forma, necessário se faça, projeto de decreto orçamentário.

Rubrica a ser incluída: 3.3.90.14 – Diárias- Civil: Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

3. CONCLUSÃO

O presente estudo apresenta o resultado do projeto de resolução nº 05/2025 de concessão e fixação de valores de diárias a vereadores da Câmara Municipal de Lima Duarte MG. Para o estudo foram utilizados dados do projeto de resolução e média de viagens que hoje é praticada por vereadores.

O resultado esperado é um impacto no orçamento do legislativo de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), o que equivale a 4,69% orçamento estimado, sendo necessário apenas projeto de decreto visando a suplementação de novo elemento a ser remetido ao Executivo após o projeto ser aprovado.

Ouça-se a Assessoria Jurídica desta Câmara.

Lima Duarte, 06 de fevereiro de 2025.

Jozielly Maria d'Avila

Assessor Técnico, Financeiro e Contábil

CRC MG 118.916/O-3